

7 No dia 28 de fevereiro de 2018 realizou-se a primeira reunião (extraordi) ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, às 16 horas no Centro Cultural, localizado a Rua Francisco Prestes, centro, município de Monte Negro - RO. A vice-Presidente do COMAS Sra. Bernardina, cumprimentou os conselheiros presentes e agradeceu a sua presença. Em seguida apresentou a seguinte pauta: Resposta ao Ofício nº 30/2017 ao Prefeito; Benefícios Orientuais; Apreciação e leitura do Regimento Interno do Conselho e o que ocorre. Após este momento Sra. Bernardina continua a reunião apresentando o primeiro item da pauta, no qual se refere ao Ofício. Foi lembrado aos conselheiros presentes o Ofício que foi encaminhado ao Sr. Prefeito Orlando Marques solicitando providências a respeito dos facilitadores (contratação) para o serviço de consultoria e fortalecimento vinculado ao SEFV, para os setores de artesanato, informática, fatura em tecido e até o dia desta reunião não obtivemos resposta do poder público municipal. Neste momento o conselheiro Claudinei perguntou a Sra. Danieli, atual coordenadora do COMAS, como estava os serviços oferecidos às crianças, adultos e idosos. Sra. Danieli relatou que não estava fazendo esforços para resolver a situação dos facilitadores, cobrando principalmente

setor jurídico que não dar o parecer favorável e
contratação dos facilitadores; após este momento
deu sequência a pauta Lei dos Benefícios Eventuais,
que foi apresentada por Sta Bernardina, aos conselheiros
e foi explicado que executa-vamos o serviço funda-
mentado na lei federal e foi necessário a lei municipal
dos benefícios eventuais que foi aprovada pela
camara municipal e sancionada pelo Prefeito
municipal e oferece atualmente dita lei o auxílio funeral,
cesta de alimentos, auxílio natalidade entre outros. Em
seguida iniciamos a leitura do regimento interno do
COMAS e suas alterações para que possamos adequar
as mudanças ocorridas na legislação. menciono que
em relação a ausência de resposta do Prefeito em
relação aos facilitadores, os conselheiros deliberaram
no sentido de ir em grupo de conselheiros falar pessoal-
mente com o Prefeito em seu gabinete. Em relação a
apreciação e leitura do regimento interno ficou deli-
berado uma comissão de análise do documento
composto por Sta Bernardina e Sr. Claudiney. Ficou
determinado que as reuniões do COMAS será toda
última quarta-feira do mês, sendo que a próxima
reunião será dia 28 de março do corrente ano e
nesta data será entregue o calendário anual
de reuniões do COMAS. Bernardina continua e in-
forma e mostra o documento que foi encaminhado
para o Prefeito municipal as propostas municipais
da última conferência municipal de Assistência
Social. Ficou deliberado também uma comissão
de visita a Escola Municipal Maria de Jesus, junta-
mente com o CEMEA, por ter havido denúncias
em sites local sobre irregularidades nas acom-
odações dos alunos na mencionada escola. Nada mais
havendo a tratar foi encerrada a reunião. Em Bernar

dina Louvai a presente ata que assino juntamente
com os demais conselheiros presentes. Monte Alegre, 28 de
Julho de 2018. Bernardina de Jesus Lima, Vali me
cional também a emissão da resolução nº 01/2018
que dispõe sobre a regulamentação da concessão
de Benefícios Eventuais no âmbito da Política
Municipal de Assistência Social. Bernardina de
Jesus Lima, Rosângela Ap^{ta} Francisco, mais do sonto
Thiana de Souza Eiro, Elaine Marques, Adriano Silvestre Silva,
Danieli Bando Bragança, Cleonirley Ferreira